



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO N.º 07/2017-TJ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício 2017.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, 23 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017, nos termos constantes do quadro abaixo:

I – Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

| OBRAS/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE | | | |
|-------------------------------|---|---------------------|------------|
| | Objeto | Valor Estimado/2017 | Prioridade |
| SERVIÇOS/ PROJETOS | SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO FÓRUM SEABRA FAGUNDES | R\$1.394.871,63 | 1 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE AÇU | R\$ 32.500,00 | 5 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS | R\$ 39.500,00 | 5 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAU DOS FERROS | R\$ 41.100,00 | 5 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CANGUARETAMA | R\$ 14.900,00 | 5 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARÊZ | R\$ 14.500,00 | 5 |
| | | | |

| OBRAS/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE | | | |
|-------------------------------|---|------------------------|------------|
| SERVIÇOS/ PROJETOS | Objeto | Valor Estimado/2017 | Prioridade |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE | R\$ 14.500,00 | 5 |
| | PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PATU | R\$ 14.500,00 | 5 |

II – Grupo 3 – Obras de grande porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93:

| OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|------------|
| SERVIÇOS/ OBRAS | Objeto | Valor Estimado/2017 | Prioridade |
| | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | R\$19.464.682,98 | 2 |
| | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE LAJES | R\$2.000.000.00 | 3 |
| | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA CRUZ | R\$4.000.000.00 | 3 |
| | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARÊS | R\$2.000.000.00 | 5 |
| | SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA TODAS AS REGIÕES | R\$19.502.260.80 | 4 |
| | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAU DOS FERROS | R\$ 9.800.000,00 | 5 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 1º de fevereiro de 2017.

DES. GILSON BARBOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JUIZ JARBAS BEZERRA
CONVOCADO

JUIZ MÚCIO NOBRE
CONVOCADO

DES. VIVALDO PINHEIRO

JUIZ ARTUR CORTEZ
CONVOCADO

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

DES.^a MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

JUIZ RICARDO PROCÓPIO
CONVOCADO

JUÍZA SOCORRO PINTO
CONVOCADA